

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: pmserra@zipway.com.br

**DECRETO 045/2004 de 31 de maio de 2004.**

**“Dispõe sobre Nomeação dos Membros para compor a Comissão Permanente da Licitação e dá outras providências”**

**LUIZ ZORZI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/93,

**DECRETA:**


Art. 1º. Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitações – CPL, do Município de Serra Alta – SC:

Presidente: AMAURI NEMERSKI  
Secretário: PEDRO ANTONIO MENEGAT  
Membro: CARLOS ALBERTO BENVENUTTI

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações terá mandato de 01 (um) ano, a contar da presente data.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 005/2004 de 19 de maio de 2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2004.

  
**LUIZ ZORZI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Secretário de Administração

